
ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PARAPSIÓLOGOS DO SISTEMA GRISA - ABPSIG

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nesta cidade de Curitiba – PR, na Alameda Doutor Muricy, 390, sala 1203, em Curitiba-PR, para fins de constituição de uma associação civil sem fins lucrativos, com a finalidade principal de constituir-se uma entidade que tem o objetivo de unir e fortalecer a profissão, além de difundir os conceitos, os benefícios e os profissionais da terapia por orientação parapsicológica do Sistema Grisa, e, como objetivos específicos, divulgar os conceitos, os benefícios e os profissionais associados por meio do site, de publicações midiáticas e redes sociais; incluir cada profissional em uma página do site da Associação, com sua respectiva biografia, sua atuação, palestras, cursos e entrevistas; unir a classe em torno de um objetivo comum, juntos somos mais poderosos; difundir novas técnicas e conceitos alinhados à Parapsicologia Clínica do Sistema Grisa, por meio de sistemas informatizados que permitam manter-se atualizado; divulgar junto ao grande público eventos (relacionados ao Sistema Grisa) gratuitos ou pagos em cada região e cidade; buscar junto à grande mídia entrevistas que expandam o horizonte de atuação dos profissionais; buscar junto à sociedade em geral o efetivo reconhecimento das vantagens da Parapsicologia Clínica do Sistema Grisa; formar e dar suporte a grupos de estudo, pesquisa, edição de textos e preparação de publicações, desde que relacionados à finalidade geral da Associação; organizar e oferecer eventos, palestras, congressos e workshops relacionados à finalidade geral da Associação; elaborar, editar e distribuir publicações, tais como materiais de áudio, vídeo, sites na internet, jornais, boletins, livros e revistas, entre outros, relacionados à finalidade geral da Associação; comercializar publicações e materiais de áudio e vídeo, entre outros, desde que os referidos materiais estejam relacionados à finalidade geral da Associação, e desde que o produto desta comercialização reverta para a realização desta mesma finalidade, reuniram-se as pessoas conforme lista de assinaturas anexa a esta ata, tendo todas elas, mediante assinatura deste instrumento, cumprido os requisitos previstos no artigo 7º do Estatuto Social e, conseqüentemente, considerando-se filiadas à presente Associação, neste ato.

Todos os presentes convidaram o senhor Alejandro Rubio para assumir a presidência dos trabalhos, a qual aceitou o cargo. O senhor Presidente de imediato passou a expor os motivos da presente reunião, a qual, como disse ele, tem por principal objetivo a constituição de uma associação civil sem fins lucrativos com os objetivos já especificados e que atuará sob a denominação de **“ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PARAPSIÓLOGOS DO SISTEMA GRISA – ABPSIG”**. O senhor Presidente passou, então, a proceder a leitura do projeto do

Estatuto da “**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PARAPSIÓLOGOS DO SISTEMA GRISA – ABPSIG**”, para apreciação dos sócios presentes.

Após a leitura, a constituição da associação foi aprovada por unanimidade, assim como o Estatuto Social, que fica anexo à presente ata e seguirá assinado pela diretoria, a ser eleita em assunto subsequente desta assembleia.

Aprovado o Estatuto e estando presentes os Associados identificados na lista de assinaturas anexa a esta ata, foi iniciada a eleição para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da “**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PARAPSIÓLOGOS DO SISTEMA GRISA – ABPSIG**”.

Para compor a Diretoria foram eleitos, para o mandato de 03 (três) anos, por unanimidade, os seguintes Associados, que assumiram o cargo neste ato: **Presidente – Alejandro Francisco Rubio**, argentino, casado, parapsicólogo clínico, portador do RG nº V036379N, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.081.899-34, residente e domiciliado na Rua Ilha de Granada, 52, Jardim Social, em Curitiba-PR, **Diretor Administrativo e Financeiro – Jair Rebelo**, brasileiro, casado, parapsicólogo clínico, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.651.909-30, portador do RG nº 1.704.412-5, residente e domiciliado na Rua Teixeira Coelho, 305, apartamento 901, Batel, em Curitiba-PR; **Diretor Técnico – Antônio Regmunt Sobrinho**, brasileiro, casado, parapsicólogo clínico, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.615.619-91, portador do RG nº 3639173-1, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 863, sala 10 Rebouças, em Curitiba-PR.

Para compor o Conselho Fiscal foram eleitos, para o mandato de 02 (dois) anos, por unanimidade, os seguintes Associados, que assumiram o cargo neste ato: **Roseli Silverio Lacerda Cabral**, brasileira, casada, parapsicóloga clínica, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.021.598-48, portadora do RG nº 14.867.993-2, residente e domiciliada na Rua João Assef, 964 Bairro Estação, em Araucária/PR; **Neide Teresinha Nóbrega Lorenzi**, brasileira, divorciada, parapsicóloga clínica, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.815.179-20, portadora do RG nº 1442573-0, residente e domiciliada na Rua Orlando Albino Von der Osten, 188, apartamento 501, bairro Novo Mundo, em Curitiba-PR; **Ariane Iwanko Nunes**, brasileira, solteira, parapsicóloga clínica, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.726.469-48, portadora do RG nº 6030026-7, residente e domiciliada na Rua Pedro Américo 467 apartamento 803, bairro Novo Mundo, em Curitiba- PR.

Para compor o Conselho Consultivo, cada unidade do IPAPPI SISTEMA GRISA procederá a indicação de seus respectivos representantes à Diretoria da Associação, nos termos estabelecidos no Estatuto Social.

A seguir foi apresentada a proposta de texto para o Código de Ética Profissional da categoria, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e fica anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Assembleia, pedindo que fosse lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, e assinada por todos os presentes, nesta página e nas demais subsequentes (lista de assinaturas anexa).

Presidente
Alejandro Francisco Rubio
CPF: 724.081.899-34

Diretor Administrativo e Financeiro
Jair Rebelo
CPF: 282.651.909-30

Diretor Técnico
Antônio Regmunt Sobrinho
CPF: 368.615.619-91

Conselheira Fiscal
Roseli Silverio Lacerda Cabral
CPF: 115.021.598-48

Conselheira Fiscal
Neide Teresinha Nóbrega Lorenzi
CPF: 462.815.179-20

Conselheira Fiscal
Ariane Iwanko Nunes
CPF: 018.726.469-48

Visto do Advogado:

Marlos Gaio
OAB/PR nº 31062